**SÚMULA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de março de 2021 | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Marcia Elizabeth Martins | Coordenadora |
| Rodrigo Spinelli | Coordenador Adjunto |
| Marilia Pereira de Ardovino Barbosa | Membro suplente |
| Carline Luana Carazzo | Membro suplente |
| Lucas Bernardes Volpatto | Membro suplente |
| ASSESSORIA: | Jéssica Nataly Santos de Lima | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| Cezar Eduardo Rieger | Coordenador Jurídico |
| SECRETARIA: | Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADO: | Tales Volker | Gerente Geral |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffenn e Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitaram a convocação dos seus membros suplentes. |
|  |
| 1. **Aprovação da súmula da 9ª Reunião Ordinária**
 |
| **Discussão** | A súmula da 9ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 abstenção.  |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extrapauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído o item 5. Extrapauta. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do Dia**
 |
|  |
|  | **Cais do Rio Caí, em Montenegro** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatores** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | O assessor Cezar faz um relato acerca do histórico do caso referente ao Cais do Rio Caí, em Montenegro. A assessora Jessica faz um relato sobre as ações realizadas na CTPH (Comissão Temporária de Patrimônio Histórico) e sobre o andamento do assunto. Ela sugere a verificação do envio de ofícios e a conselheira Marcia solicita que seja realizado o levantamento dessas informações. A conselheira Marilia sugere que seja verificada a situação atual do bem. A conselheira Marcia sugere a consulta ao denunciante para retomada de contato e esclarecimentos em relação aos trâmites e aos períodos de suspensão do processo. |
| **Encaminhamento** | Assessoria realizará verificação de envio de ofícios, retomará contato com o denunciante e enviará convite à membro de movimento de conservação de Montenegro para participação de reunião.  |
|  |
|  | **Rede Estadual de Patrimônio Cultural** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatora** | Marcia Elizabeth Martins |
| **Discussão** | A conselheira Marcia fala sobre tentativas de participação do chefe de Gabinete, Fausto Loureiro, na CPC-CAU/RS e conflito de calendário de reuniões. Ela informa que o chefe de Gabinete enviará minuta de termo de cooperação técnica da Rede Estadual de Patrimônio Cultural para análise dos(as) conselheiros(as). Ela informa que, após a avaliação da Comissão, será agendada reunião para validação dos procedimentos e fluxos da Rede Estadual. O assessor jurídico Cezar faz a leitura de pontos em destaque de minuta de termo de cooperação técnica. Ele ressalta que o documento não aborda o fluxo acerca da prática da Rede Estadual e sugere que esses fluxos sejam avaliados pela Comissão. O conselheiro Lucas fala sobre a importância do CAU/RS ser protagonista da Rede Estadual. |
| **Encaminhamento** | Conselheiros(as) farão a leitura de termo de cooperação técnica da Rede Estadual de Patrimônio Cultural. |
|  |
|  | **Nota Técnica sobre Atribuições Profissionais no âmbito do Patrimônio** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatores** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | A conselheira Marcia retoma dúvidas recebidas sobre atribuição profissional relacionadas ao Patrimônio e ações acordadas em relação ao retorno dos questionamentos. Os(as) conselheiros(as) avaliam as propostas de respostas para as dúvidas enviadas e concordam com os retornos. A conselheira Marcia fala sobre solicitação de elaboração de nota técnica sobre atribuições profissionais no âmbito do Patrimônio.O conselheiro Spinelli fala sobre embasamentos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e avalia que somente o profissional de Arquitetura e Urbanismo possui atribuição para atuação no Patrimônio. O conselheiro Lucas fala sobre atuações conjuntas de profissionais e sobre procedimentos técnicos necessários na atuação no Patrimônio, que deveriam ser exigidos na formação de profissionais. A conselheira Marcia propõe que a Comissão se detenha à análise das DCNs de Arquitetura de Urbanismo. Os(as) conselheiros(as) falam sobre as possibilidades de encaminhamento e de avaliação das DCNs. A assessora Jessica sugere que Assessoria crie minuta com estrutura básica da nota técnica para análise da Comissão. Ela sugere que sejam avaliadas as resoluções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA-RS) e do CAU/RS. O conselheiro Lucas considera que o arquiteto e urbanista que atua na defesa do Patrimônio Cultural deve atuar como gestor e trabalhar em conjunto com os demais profissionais que complementam a atividade. A conselheira Marcia se disponibiliza em apoiar Assessoria na criação de minuta para apresentação de documento na próxima reunião. |
| **Encaminhamento** | Assessoria e conselheira Marcia criarão minuta com estrutura básica da nota técnica para análise dos(as) conselheiros(as).  |
|  |
|  | **Editais de Patrimônio do CAU/RS**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatores** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | O gerente geral, Tales Volker, faz um relato sobre os Editais de Patrocínio e de Apoio do CAU/RS, valores disponibilizados, períodos e procedimentos de disponibilização de anexos. Ele também explica o funcionamento dos Projetos Especiais e recursos disponibilizados pelo superávit financeiro. Ele detalha os objetos de pesquisa dos editais e avalia que a Comissão poderia contribuir em item relativo ao desenvolvimento de política de proteção de Patrimônio Cultural Arquitetônico aliada ao desenvolvimento econômico. Ele informa que os editais serão tratados na CPFI-CAU/RS. O assessor jurídico Cezar destaca que os projetos devem ter generalidade e isonomia. O gerente geral, Tales, informa que enviará material para Assessoria para análise da Comissão. O assessor jurídico Cezar considera que a CPC-CAU/RS poderia contribuir indicando especificidades nos temais gerais dos objetos. O conselheiro Spinelli faz questionamentos em relação aos procedimentos e o gerente geral, Tales, e o assessor jurídico Cezar fazem esclarecimentos. A conselheira Marcia explica que a participação nos Editais do CAU/RS na área de Patrimônio Cultural está entre os itens do Plano de Trabalho da Comissão e que o objetivo seria compreender como são os processos envolvidos. O gerente geral, Tales, destaca que a Comissão também poderia desenvolver sugestões para apresentação no Plano de Ação de 2022. Ele agradece o convite e se coloca à disposição da Comissão.  |
| **Encaminhamento** | O gerente geral, Tales, enviará material sobre Editais do CAU/RS à Assessoria. |
|  |
| 1. **Extrapauta**
 |
|  |
|  | **Hotel Ilópolis**  |
| **Fonte** | Assessoria Operacional |
| **Relatora** | Jéssica Lima |
| **Discussão** | A assessora Jessica faz a leitura de memorando com retorno da área de Fiscalização acerca de informações sobre a edificação do antigo Hotel São Paulo, localizada no município de Ilópolis. Ela informa que engenheiro civil foi identificado como responsável técnico pela execução da demolição do imóvel. O assessor jurídico Cezar reitera que a solicitação de apoio foi enviada por associação local. A conselheira Marcia propõe que o CAU/RS solicite informações à Prefeitura acerca de responsável técnico.  |
| **Encaminhamento** | Assessoria solicitará à área de Fiscalização a verificação de informações sobre o responsável técnico pela demoliação na Prefeitura de Ilópolis. |
|  |
|  | **Imóvel na Rua Duque de Caxias** |
| **Fonte** | Assessoria Operacional |
| **Relatora** | Jéssica Lima |
| **Discussão** | A assessora Jessica faz a leitura de protocolo com a denúncia recebida referente à imóvel na rua Duque de Caxias, em Porto Alegre. Ela apresenta as imagens anexas ao protocolo e informa que o imóvel está em processo de demolição. A conselheira Marcia fala sobre a atribuição de arquiteto e urbanista para avaliar o valor do bem e a devida proteção necessária, mesmo que o imóvel não esteja em lista de bens tombados e inventariados. Ela propõe a análise de possível encaminhamento à CED-CAU/RS por infração ético-disciplinar de profissional que autorizou a demolição.O assessor jurídico Cezar sugere que seja realizado levantamento de informações no IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado) e IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). A conselheira Marilia sugere que seja realizada verificação em relação ao processo de permissão de demolição junto à Prefeitura de Porto Alegre e da situação atual do imóvel. A conselheira Carline questiona os processos de encaminhamento ao Conselho de Patrimônio de Porto Alegre. Ela destaca a importância da educação patrimonial entre os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e da aplicação de penalidades com objetivo de evitar que profissionais autorizem demolição de bens de valor cultural. O conselheiro Lucas faz um relato sobre o caso e faz uma análise dos aspectos subjetivos que envolvem as avaliações de Patrimônio Cultural. Ele relata que, conforme os processos da EPAHC (Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural), de Porto Alegre, o bem só é encaminhado ao Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC) se constar em inventário. Ele manifesta posicionamento de que o arquiteto e urbanista não poderia ter autorizado a demolição e avalia as questões comerciais envolvidas, bem como a legislação do município. Ele avalia que o profissional atuou em conformidade com a legislação e que, nesses casos, deveria ser analisada a responsabilidade dos profissionais nessas autorizações. Ele informa que o imóvel foi demolido e que as ações possíveis seriam relacionadas somente à indenização. O assessor jurídico Cezar sugere que a Comissão encaminhe o caso para avaliação da CED-CAU/RS. A conselheira Marilia sugere contato com o IPHAE para solicitação de proteção mais ampla. O conselheiro Spinelli sugere a continuidade do debate na próxima reunião.  |
| **Encaminhamento** | Pautar para a próxima reunião.  |
|  |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
| **Assunto** | **Cais do Rio Caí, em Montenegro** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Rede Estadual de Patrimônio Cultural** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Nota Técnica sobre Atribuições Profissionais no âmbito do Patrimônio**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Imóvel na Rua Duque de Caxias** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Editais de Patrimônio do CAU/RS** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).  |

**MARCIA ELIZABETH MARTINS**

Coordenadora da CPC-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização